

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

22-08-2017

Adjudicatário

- Nome: A. DA COSTA, LDA.
- Sede: Rua das Portas de Santo Antão, nº 16 - 1º, Lisboa
- NIF: 500 489 297

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento de fardas de gala para cinco Assistentes Operacionais Parlamentares

Entidades Convidadas

- Nome: A. DA COSTA, LDA.
- Sede: Rua das Portas de Santo Antão, nº 16 - 1º, Lisboa
- NIF: 500 489 297

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

N.A.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 5.300,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

60 dias, após a tiragem das medidas

Adicionais ao Contrato

N.A.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Os serviços da Assembleia da República não dispõem de recursos técnicos nem meios de produção na área de especialidade.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N.A.